



DOM VITAL E A QUESTÃO RELIGIOSA

FERNANDO CÂMARA

(Do Instituto do Ceará)

Como modesto membro de duas entidades culturais que têm se dedicado, de modo especial, à pesquisa da História Eclesiástica de nosso País, não poderíamos deixar na obscuridade o transcurso, no dia 4 de julho último, do centenário de morte do intrépido Dom Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, o grande Bispo-Mártir de Pernambuco e a principal vítima da Questão Religiosa no século passado.

Lamentamos que a decorrência de tão importante evento não tenha sido comemorada nos meios religiosos desta Capital, pois em nossa opinião, Dom Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira foi a maior figura do nosso Episcopado e um verdadeiro exemplo do Bispo na defesa da Igreja de Cristo! Ainda hoje, tanto Pernambuco como a Paraíba reivindicam para si a glória de tê-lo como filho.

Nascido em 27 de Novembro de 1844, no Engenho Novo (Pedras de Fogo) o seu pai, Capitão Antonio Gonçalves de Oliveira dizia que a sua casa se situava no Estado da Paraíba, enquanto o Escritor Barbosa Lima Sobrinho, valendo-se de um croquis do século passado, afirma encontrar-se o seu lar no município de Itambé, em território pernambucano.

Em 1854, iniciou no Recife os primeiros estudos no Colégio Benfica e sentindo a vocação religiosa ingressou no Seminário de Olinda, onde cursou a Filosofia, recebendo a Tonsura em 16 de Dezembro de 1860 das mãos de Dom João da Purificação Marques Perdigão, na Capela do Palácio da Soledade.

Manifestando o desejo de ser admitido na Ordem dos Frades Capuchinhos, e como no Brasil os noviciados estavam proibidos por leis imperiais, o Bispo de Pernambuco o animou a prosseguir os estudos na Europa, precisamente no Seminário de S.Sulpice, em Paris.

Ali foi recebido em 21 de Outubro de 1862, mas a sua grande vontade era mesmo ser capuchinho e, logo no ano seguinte, ingressa em seu convento, recebendo o hábito no dia 15 de Agosto de 1863.

Passa a ser chamado de Frei Vital Maria de Pernambuco, nome que conservaria até sua promoção ao episcopado.

Não foram pequenos os sacrifícios que enfrentou para realizar o grande sonho de tornar-se um filho de São Francisco.

Durante o rigoroso inverno europeu, ao qual não estava habituado, o Mestre de Noviços não permitia mesmo que ele se aproximasse da lareira, tendo, em consequência de tão cruel disciplina, uma laringite que o acompanhou em toda a sua existência.

Mesmo à custa de grandes provações e falta de saúde, paulatinamente vai alcançando o seu nobre ideal: subdiácono em 8 de Dezembro de 1867, torna-se diácono em 6 de Junho do ano seguinte.

No dia 2 de Agosto de 1868, recebe o presbiterato das mãos do Arcebispo de Tolosa, D. Desprez, em cerimônia realizada na Igreja da Imaculada Conceição de Matabieau.

A sua alegria não poderia ser maior: era a concretização da sua vocação capuchinha.

Naquele mesmo ano retorna à sua Pátria com a designação de seus superiores, para Lente de Filosofia e Escritura Sagrada do Seminário Episcopal de São Paulo, tornando-se logo conhecido como um bom mestre e orador sacro.

Encontrava-se a Igreja do Brasil, desde os tempos coloniais, sujeita ao Estado, sendo o Imperador o Senhor do Padroado e praticamente o chefe do poder espiritual.

Não tinha validade, em nosso País, qualquer documento pontifício sem o "placet imperial".

A Constituição de 1824, considerada uma das mais liberais, conservara, porém, o absolutismo onde menos se justificava : A Igreja subordinada ao Império.

Esta condição nivelava-a a uma simples repartição do governo e a consequente transformação de seus bispos e sacerdotes em meros funcionários públicos, com a obrigação sumária de obedecer às suas leis.

Ignorava-se o seu aspecto Divino, e na opinião de muitos, Dom Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira foi o instrumento escolhido por Deus para combater esta humilhante situação e dar à Igreja Católica a sua verdadeira autenticidade.

Ainda como professor do Seminário Episcopal de São Paulo e capelão do Colégio São José, em Itú, recebeu do Ministro João Alfredo Corrêa de Oliveira o seguinte aviso imperial, datado de 21 de Maio de 1871 :

"Sua Majestade o Imperador, tendo em vista as virtudes e o mérito reunidos na pessoa de V.S. decidimos, por decreto de 21 do corrente, nomear-vos Bispo da Diocese de Olinda, vaga pela morte de D.Francisco Cardoso Aires. Fazendo-vos esta comunicação, esperamos uma pronta resposta, afim de podermos expedir, no tempo oportuno, pelo Ministério do Interior, a carta de apresentação. Deus guarde a V:S."

A notícia encheu de surpresa e espanto, ao mesmo tempo, o jovem religioso, que não contava ainda vinte e sete anos de idade, e foi motivo de muita alegria e satisfação para os seus superiores, Frei Eugenio de Rumully e Frei Caetano de Messina (este último, o grande missionário e superior do Convento da Penha), os quais o estimularam a aceitar o convite imperial. Tudo indica que a sua escolha para o episcopado representava um desejo do Imperador Pedro II de premiar os beneméritos capuchinhos pelos seus

notáveis trabalhos apostólicos, e, de modo especial, pela sua participação, como capelães militares, na Guerra do Paraguai, onde se portaram com muita dedicação e atos de heroísmo.

Como eram de nacionalidade estrangeira, italianos em sua quase totalidade, aguardava Sua Majestade Imperial a presença de um capuchinho brasileiro naquela ordem religiosa, e esta apareceu na pessoa de Dom Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira.

Contrariando a sua vontade, mas em obediência aos seus superiores, Dom Vital confirmou ao Ministro João Alfredo de Oliveira a aceitação da Mitra de Olinda.

Caberia agora à Santa Sé confirmar, ou não, a escolha do Imperador, mas o Internúncio Apostólico, vendo a falta de idade canônica do candidato, recomendou-lhe que escrevesse ao Santo Padre para recusar a indicação de seu nome, alegando este motivo.

Esta sugestão veio ao encontro do desejo do futuro Bispo de Olinda, que assim se manifestou ao Chefe da Cristandade, o Pontífice Pio IX :

“Conheço minha indignidade; sei quanto sou desprovido das aptidões e virtudes necessárias ao desempenho de uma missão tão santa e tão elevada, por outro lado tão cheia de dificuldades e de sofrimentos.

Prostrado aos pés de Vossa Santidade, peço e suplico do fundo de minha alma que não me imponhais esse fardo tão pesado para o qual não estou preparado!

Meu Pai, se é possível, apartai de mim este cálice. Abri vossos ouvidos, Santíssimo Padre, à suplica do último de vossos filhos. Contudo, faça-se a vossa vontade, não a minha”.

A demora da confirmação de Roma impacientava o Imperador, que desconhecia por completo este apelo de Dom Frei Vital ao Pontífice Pio IX.

A resposta do Santo Padre foi, porém, de confirmação à indicação imperial, tendo o Bispo de Olinda recebido a seguinte mensagem :

“Os sentimentos manifestados em tua carta, amado filho, firmemente nos persuadem de que, se bem não tenhas ainda idade madura para o gravíssimo cargo episcopal, és realmente a ele chamado por Deus.

Confirmado com a superna virtude, hás de estrenuamente defender a causa de Deus, e nada omitir que possa dizer respeito à salvação e proveito do rebanho a ti confiado.”

Dom Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira era, assim, confirmado Bispo de Olinda, pelo Papa Pio IX e no dia 17 de Março de 1872 recebia na Catedral de São Paulo a sua sagração episcopal.

Muitos julgariam que, pela sua pouca idade, viesse a ser um bispo tímido e inexperiente no desempenho do munus episcopal, mas é Machado de Assis quem fala:

“Nenhum lutador mais impetuoso, mais tenaz e mais capaz do que Dom Vital”, lembrando ainda a sua “alta figura de frade, com aquela barba

cerrada e negra, cara cheia, moça e bela! ”

Aceitara a sua nomeação não como uma honraria, mas como um posto de combate na defesa da doutrina cristã e disto deu provas, tão logo assumiu o governo da diocese em 24 de maio de 1872.

Nos primeiros dias do seu episcopado, “A Verdade” órgão da maçonaria pernambucana, inicia uma campanha difamante contra o novo Pastor. Tachando-o de “Jupiter tonante em vez de um apóstolo de Graça”, e classifica-o de “rapagão de 28 anos, sedento de gôzo, em cujo coração tumultuam as paixões.”

Toma a sua defesa a gazeta católica “A União”.

Volta o órgão da maçonaria à ofensiva, desta vez transcrevendo o que dissera o Escritor Felix Bungener (terrível adversário de Pio IX) sobre a perpétua virgindade de Nossa Senhora.

Dom Frei Vital não se preocupa com os ataques à sua pessoa, o que lhe constrange a alma são as ofensas impias à Igreja Católica, à sua Doutrina, à Santíssima Virgem, na sua Imaculada Conceição e Maternidade Virginal. Ordena, então, ao clero diocesano que sejam celebradas missas de desagravo à Mãe de Deus.

As gazetas maçônicas “Família Universal” e “A Verdade”, tentando novamente desacatar o Bispo de Olinda, anunciam com grande destaque a celebração de uma missa no dia 29 de junho, Festa dos Apóstolos S. Pedro e S. Paulo, pela decorrência do aniversário de uma de suas Lojas.

Aquela entidade, já muitas vezes condenada pela Igreja Católica, não poderia ser atendida em sua pretensão por Dom Frei Vital, que, sistematicamente, nega a licença necessária para a celebração do ato religioso.

Os jornais maçônicos publicam então uma relação contendo os nomes de todos os seus membros filiados às Irmandades e Confrarias Religiosas.

Estas são imediatamente intimadas pelo Bispo a expulsarem os seus membros ligados à maçonaria.

As Irmandades revoltadas não atendem à intimação canônica e incorreram no Interdito.

Uma delas interpõe recurso à Corôa, alegando a falta do “Placet Imperial” nas Bulas Pontificias (baseadas nas quais o Bispo de Olinda justificava o seu ato), e, também, a transgressão do Artigo 102 §14 da Constituição.

O Conselho de Estado, a quem foi encaminhado o recurso, opinou pelo seu provimento e determina que sejam cassadas as interdições impostas às Irmandades.

Dom Frei Vital nega terminantemente acatar a resolução imperial e recebe a adesão do seu colega do Pará, o erudito Dom Antonio de Macedo Costa, que pôs em prática na sua Diocese os mesmos atos firmados pelo Bispo de Olinda, em relação à maçonaria.

Três Irmandades paraenses recorrem igualmente ao Conselho do Estado e

obtem provimento de seus recursos, mas Dom Macedo Costa não cumpre aquela decisão.

Os dois Bispos, por estes atos de rebeldia, foram denunciados e processados, enquadrados no crime inafiançável do Artigo 96 do Código Criminal de 1830:

“ Oposição às determinações das autoridades constitucionais.”

No dia 2 de Janeiro de 1874 Dom Frei Vital é preso no Palácio da Soledade e remetido para o Rio de Janeiro, onde teve julgamento.

Dois advogados, Drs. Zacarias Goes e Cândido Mendes, ofereceram-se para defendê-lo na justiça e reclamaram a honra de sentarem-se ao seu lado.

Machado de Assis relata a sua chegada ao Tribunal : “vi-o uma só vez, à porta do Tribunal, no dia em que ele e o Bispo do Pará tiveram de responder ao processo da desobediência. Desceu da sege, todo vestido de paz e sossêgo, mas com um grande ar de desdém e superioridade.”

Convidado pelo Presidente daquela Corte de Justiça para falar, Dom Frei Vital respondeu por escrito apenas três palavras “Jesus autem tacebat” (Jesus permanecia calado) (Mateus 26,63).

Dom Vital retirou-se do recinto antes mesmo da leitura da sua sentença, que foi de quatro anos de prisão com trabalhos, a ser cumprida no forte de São João.

Igual penalidade teve o Bispo do Pará, a cumprir, porém, na Fortaleza da Ilha das Cobras.

Posteriormente, estas sentenças foram comutadas em prisão simples.

A condenação dos dois Bispos teve a maior das repercussões no mundo católico.

De toda parte chegavam protestos contra a atitude imperial, e o próprio Sumo Pontífice dirigiu ao Imperador Pedro II, a seguinte mensagem :

“ Majestade ! Rogo-lhe que reflita que devemos comparecer perante o tribunal de Deus e que quanto mais alto estiver alguém, mais severo há de ser o ajuste de contas... Peço por V.M. e peço humildemente a Deus para que por intermédio da Virgem Santíssima lhe conceda os conselhos salutareis e a graça de os por em prática. Ponha em liberdade os bispos e dê fim a esta história dolorosa. Espero-o do coração generoso de V.M., com quem, e a Augusta Família comparto a Benção Apostólica. Do Vaticano, 9 de Fevereiro de 1875. Pio PP IX.”

No Brasil, segundo Oswaldo Orico (O Condestável do Império, pag.218/19) a opinião pública, excetuando a classe maçônica, reprovava inteiramente a orientação anti-clerical do Gabinete do Visconde do Rio Branco.

No Parlamento, os dois partidos atacavam violentamente o Governo de Sua Majestade Imperial, um, acusando-o de acérrimo perseguidor dos Bispos e da Igreja, o outro, achando-o de demasiada benevolência para com eles.

Enquanto isto, crescia o movimento republicano, com Aristides Lobo

desfraldando o slogan “A Igreja no Estado Livre”, procurando obter a simpatia do episcopado imperial.

Não tendo mais condições de manter-se no poder caiu o Gabinete do Visconde do Rio Branco, cabendo ao Duque de Caxias a organização do novo Governo.

Este, ao reunir pela primeira vez o seu Gabinete, no dia 28 de Junho de 1875, inclui, como uma das metas do seu Governo, a anistia dos Bispos. De meta, passou a uma imposição ao Imperador, que resistiu enquanto ponde, ao pedido do bravo militar e aos desesperados apelos de sua filha, Princesa Isabel.

Finalmente vencido, Sua Majestade Imperial em carta ao Duque de Caxias deplora ter que se render à condição imposta pelo novo Gabinete e diz :

“ A retirada do ministério traria mais grave consequência do que a recusa da anistia.”

E concluindo acrescenta: “faça-o o ministério; mas sem a aprovação de de minha parte”.

É curioso observar que o Imperador manteve este ponto de vista até o fim da vida.

Já em pleno exílio, no seu diário de 12 de Maio de 1891, ele faz os seguintes comentários, defendendo a atitude assumida na Questão Religiosa :

“para que se saiba que eu sempre fui católico profundamente convencido, mas sustentador dos direitos do Estado, não negando aliás os da Igreja; mesmo de acordo com as opiniões dos canonistas mais conceituados. Não há direito contra direito, e só este se mantém pelo respeito recíproco.”

Pelo decreto de 17 de Setembro de 1875, os dois Bispos foram anistiados e retornaram às suas dioceses.

Pernambuco recebeu com grandes festas Dom Frei Vital e o operariado católico de Recife o presenteou com uma caneta de ouro, onde se lia a inscrição “NON POSSUMOS”, alusiva à sua recusa de retirar o Interdito das Confrarias e Irmandades Religiosas que abrigavam maçons.

Por duas vezes esteve em Roma, em visita “Ad limina Apostolorum”.

O Pontífice Pio IX o recebeu com paternal carinho, e, sorrindo, aludiu à sua barba negra e os seus cabelos brancos.

Mandou visitá-lo por Mons. Jacobini, honraria só concedida pelo Papa às grandes personagens da Igreja Católica.

Sua vida, porém, chegava ao fim, com sua saúde bastante abalada.

Faleceu santamente no Convento dos seus irmãos de hábito, em Paris, no dia 4 de Julho de 1878, tendo solenes exéquias oficiadas pelo Bispo Dom Ordonez, equatoriano e desterrado de sua Pátria pela mesma questão.

Os seus restos mortais foram repatriados em 1881, por Dom José Pereira da Silva Barros, seu sucessor na Diocese de Olinda.

A outra vítima da Questão Religiosa, Dom Antonio de Macedo Costa, ainda viveu muitos anos e assistiu “o ruir do trono” e a proclamação da República.

Do Pará foi promovido a Arcebispo-Primaz da Bahia, sua terra natal, mas não teve a alegria de fazer a entrada festiva na Catedral.

Enfermo, foi procurar os bons ares de Minas e ali faleceu no dia 20 de março de 1891.

Na decorrência do centenário da morte de Dom Frei Vital Maria de Oliveira, a Arquidiocese de Olinda e Recife prestou a sua homenagem, através de uma concelebração oficiada por Dom Helder Câmara, que usou naquele ato religioso a mitra e o báculo do grande bispo capuchinho.

A comemoração de um acontecimento de tamanha importância em nossa história eclesiástica, não era para ficar restrita apenas à Igreja de Pernambuco.

O Episcopado Nacional que deve ter em Dom Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira o seu maior exemplo, deveria ter se associado às homenagens prestadas ao grande Bispo de Olinda.

Ainda é tempo de reparar esta lamentável omissão, reverenciando a memória deste intrépido Pastor e defensor da Doutrina Cristã!

BIBLIOGRAFIA:

Annaes do Seminário Archiepiscopal de Olinda (1821-1921)

Pedro Calmon - Brasília Catedral do Brasil

Oswaldo Orico - O Condestável do Império

Padre Theodoro Huckelmann - Boletim Arquidiocesano (Recife-Pe)

Dom Antonio de Almeida Lustosa - Dom Macedo Costa Bispo de Pará

Fernando Câmara - O Tricentenário da Diocese de Pernambuco

Lêsa Rivas - Dom Vital : um padre contra a Maçonaria ou a decadência da Igreja? (Diário de Pernambuco, edição de 2/07/78)